

**Processo de Insolvência de “Luís Eduardo Ribeiro Quintanilha
Meneses (Herança)”**

(Nº 179/09.6TBEPS.1 do 2º Juízo do Tribunal Judicial de Esposende)

Termos da venda a realizar, tendo por objecto o imóvel que integra a massa insolvente:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bem a ser vendido:** Prédio MISTO situado em Sítio da Pernaia ou Bouça do Abade, Lugar de Eira d’Ana, freguesia de Palmeira de Faro, em Esposende. Composto por casa de rés do chão, andar, logradouro e terreno de cultura com videiras em ramada – s.c. 124 m², log. 400 m² e terreno – 2.400 m². Descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o nº 1328/20001117 da freguesia de Palmeira de Faro e inscrito na matriz predial com os artigos 546 (urbano) e 1498 (rústico).
- 3. Valor Mínimo da Venda:** o valor a anunciar para a venda será de **Euros 103.250,00**, que corresponde a 70% do valor base do imóvel, avaliado em Euros 147.500,00;
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas serão entregues na Rua Brito Aranha, nº 29, rés-do-chão, **4490-534 Póvoa de Varzim** mediante recibo, dentro da hora que antecede o início da diligência de abertura das propostas, cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.

**Processo de Insolvência de “Luís Eduardo Ribeiro Quintanilha
Meneses (Herança)”**

(Nº 179/09.6TBEPS.1 do 2º Juízo do Tribunal Judicial de Esposende)

- 6. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** Rua Brito Aranha, nº 29, rés-do-chão, 4490-534 Póvoa de Varzim, pelas 16 horas do dia 30 de Novembro de 2012.
- 7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** Durante a hora que antecede a diligência de abertura das propostas;
- 8. Conteúdo das propostas:**
- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
 - d. Assinatura do proponente.
- 9. Deliberação sobre as propostas:** O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas.
- 10. Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
 - b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação
- 11. Outras condições:**
- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
 - b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;

**Processo de Insolvência de “Luís Eduardo Ribeiro Quintanilha
Meneses (Herança)”**

(Nº 179/09.6TBEPS.1 do 2º Juízo do Tribunal Judicial de Esposende)

- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- f. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- g. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 13 de Novembro de 2012

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

O imóvel pode ser visto **até ao dia 28 de Novembro de 2012,**
mediante marcação prévia até ao dia 27 de Novembro de 2012.